



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.
CAMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM
PORTUGUÊS/LITERATURA,
PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAÑHOL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA, PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAÑHOL, DO CAMPUS DE AQUIDAUANA, instituída pela Instrução de Serviço nº 10/2019 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 24/2019; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTATO
CPAQ	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES/ LETRAS/LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS	01	40	MESTRADO	06/07/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO			AUXÍLIO	TOTAL	TOTAL	TOTAL
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação de conclusão de curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol; e

- cópia do diploma de mestre ou da ata da defesa em programa de Letras, Linguística, Literatura e áreas afins;

e) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação de conclusão de curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol; e cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso de especialização em Letras, Linguística, Literatura e áreas afins, com Histórico Escolar;

f) Para candidatos somente com a Graduação:

- cópia do diploma de conclusão de curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol. Serão aceitos também, em lugar do diploma, declaração de colação de grau ou declaração de conclusão de curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 13 de fevereiro de 2019, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, para candidatos com a

titulação de Mestrado, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A-29, Rua Oscar Trindade de Barros, 741, Bairro Serraria, Aquidauana/MS, telefones 3241-0402 e 3241-0454);

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se **no dia 14 de fevereiro de 2019, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, candidatos com o título de Especialista;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista, poderão inscrever-se **no dia 15 de fevereiro de 2019, das 8h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, candidatos com graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **18 de fevereiro de 2019**, no mural da Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1– O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **07h50min do dia 21 de fevereiro de 2019**, na Sala A-28 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia **21 de fevereiro de 2019, a partir das 08h**, com duração máxima de três horas, na Sala A-28 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana;

6.4 – A prova didática será realizada no dia **22 de fevereiro, a partir das 08h**, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, na Sala A-28 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Aquidauana, até o dia **27 de fevereiro de 2019**, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre;
- b) o certificado, para o caso de Especialista, ou;
- c) o diploma, para o caso de Graduado.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que

obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Estratégias de lectura focalizando la enseñanza de la lengua española;
2. El tratamiento de las dificultades de los lusohablantes aprendices de español como lengua extranjera;
3. La enseñanza de la producción textual en las clases de español como Lengua Extranjera;
4. Verbos de cambio: aspectos contrastivos del portugués y del español;
5. El uso de los pronombres complemento en la lengua española.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas**. 5ª edição, Campinas, SP, Pontes Editores, 2008.
2. _____. **Linguística Aplicada** – Ensino de Línguas e Comunicação. Campinas, SP: Pontes Editores e Arte Língua, 2ª edição, 2007.
3. GARGALLO, Isabel Santos. **Lingüística aplicada a la enseñanza/aprendizaje del español como lengua extranjera**. Madrid: Arco Libros, 1999.
4. MATTE BON, F. **Gramática Comunicativa del Español** (vols. 1 y 2). Madrid: Edelsa, 1995.
5. MORENO, Concha; FERNÁNDEZ, M. Eres Gretel. **Gramática Contrastiva del Español para Brasileños**. Madrid: SGEL, 2007.
6. SÁNCHEZ LOBATO, J.; SANTOS GARGALLO, I. (dir.). **Vademécum para la formación de profesores**. Enseñar español como segundalengua (L2)/lengua extranjera (LE). Madrid: SGEL, 2004.
7. ROJO, Roxane (org.). **A prática da linguagem em sala de aula**. São Paulo/Campinas: EDUC/Mercado de Letras, 2000.
8. _____. **Escol@ conectada: os multiletramentos e as TICs**. São Paulo: Parábola, 2013.
9. ROJO, Roxane Helena R.; MOURA, Eduardo (Coord.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo, SP: Parábola, 2012.
10. MONTE MÓR, V. **Multimodalidades e comunicação: antigas novas questões no ensino de línguas estrangeiras**. Letras & Letras (UFU. Impresso), v. 26, p. 469-478, 2010.
11. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Nueva Gramática de la lengua española**. 1ª Ed. Buenos Aires: Espasa, 2010.
12. TAKAKI, N. H. **Letramentos na sociedade digital: navegar é e não é preciso**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.
13. TAKAKI, N. H.; MACIEL, R. F. **Letramentos em Terra de Paulo Freire**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

Em 7 de fevereiro de 2019.

IONE VIER DALINGHAUS

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Ione Vier Dalinghaus, Professor do Magisterio Superior**, em 07/02/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030281** e o código CRC **86160DFC**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS